



Instituto de Previdência Municipal de Paranapuã

Lei Complementar Municipal nº 02/2001 - 11/12/2001
Alterada pela Lei Complementar nº 169/2020 DE 31/03/2020
CNPJ 04.863.234/0001-13

RESOLUÇÃO – Nº. 004/2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ - IPREM, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº. 169/2020, de 31 de março de 2020,

Considerando o requerimento datado de 17 de julho de 2025, protocolado sob o nº. 009/2025, em 17/07/2025, no qual o Srº. LUCIO SIQUEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.653.959-SSP/SP, CPF. nº. 888.668.748-68, PIS. 1.704.206.146-0, funcionário público municipal, matrícula nº. 162, exercente do cargo de Serviços Diversos, lotado junto ao Setor de Obras e Serviços Urbanos, vem requerer junto a este Instituto de Previdência Municipal de Paranapuã, a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Integral), assim:

Considerando os documentos pessoais apresentados pelo requerente (fls. 03-14);

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, emitida pelo INSS, datada de 24/01/2022, (fls.018);

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço - DTC, datada de 14/07/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Paranapuã (fls. 20-23);

Considerando o Parecer Jurídico referente ao Processo nº. 122/2025 (fls. 61-65);

Considerando o disposto no artigo 51 da Lei Complementar Municipal 169/2020 de 31/03/2020;

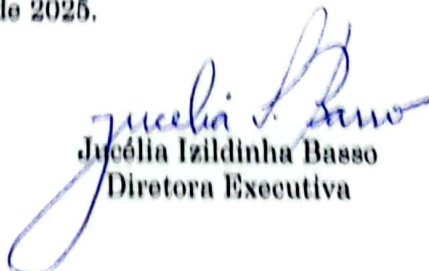
Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao servidor público efetivo, Srº. LUCIO SIQUEIRA, a partir 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Determinar como provento inicial do benefício ora concedido, o valor de R\$. 3.278,49 (Três mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), conforme Memória de Cálculo (fls 59-60).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranapuã - (SP), 29 de agosto de 2025.


Rosimar Junqueira Rossi
Diretora Presidente


Jucélia Izildinha Basso
Diretora Executiva